



PORTARIA Nº 172/2024

“Designa gestor e fiscal, conforme específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7860/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Claudinei Beló** como gestor e **Willian Marcelo Charnei** como fiscal, do Termo de Cooperação a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB), cujo objeto é a permissão de uso de duas retroescavadeiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de agosto de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal